PROCESSO SELETIVO PARA O DOUTORADO EM CIÊNCIAS SOCIAIS – TURMA 2027

Instruções para realização da Defesa de Projeto de Tese – Modalidade Remota

Nos termos do item 4.3 do Edital do Processo Seletivo para o Doutorado em Ciências Sociais – Turma 2027, a Comissão de Seleção informa o formato e os procedimentos para realização remota da Defesa do Projeto de Tese, pelas pessoas candidatas residentes fora do Estado do Rio de Janeiro cuja realização nessa modalidade tenha sido autorizada.

1. Data, horário e acesso à sala virtual

A defesa ocorrerá na data e no horário previamente divulgados no cronograma do processo seletivo.

O acesso à sala virtual será realizado por meio do seguinte link:
https://meet.google.com/xda-pqaq-npq

A pessoa candidata deverá ingressar na sala virtual com **10 minutos de antecedência**, permanecendo disponível para o início da entrevista no horário estabelecido.

2. Identificação da pessoa candidata

No início da sessão, a pessoa candidata deverá identificar-se com seu nome completo, e apresentar documento oficial de identificação com fotografia, quando solicitado pela Comissão de Seleção.

3. Condições para realização da entrevista

A pessoa candidata deverá:

- Verificar previamente o funcionamento dos equipamentos e da conexão à Internet.
- Utilizar equipamento com câmera, microfone e conexão à Internet em condições adequadas para a realização da entrevista.
- Manter a câmera ligada e se manter visível durante toda a defesa, salvo orientação em contrário da Comissão de Seleção.
- Permanecer em ambiente adequado, preferencialmente silencioso, que permita a comunicação com a Comissão.

Não será permitido:

- Consulta a livros, artigos, anotações, projeto de tese, páginas da Internet ou qualquer outro material de apoio.
- Consulta ou utilização de ferramentas de inteligência artificial generativa ou assistentes baseados em inteligência artificial, tais como ChatGPT, Gemini, Claude, Copilot ou ferramentas equivalentes.
- Utilizar telefone celular, aplicativos de mensagens ou outros dispositivos eletrônicos para consulta ou comunicação durante a realização da defesa.

4. Problemas técnicos, interrupções de conexão e remarcação

Conforme previsto no item 4.3 do Edital, estará assegurado à pessoa candidata o direito a **até duas remarcações em caso de queda de sinal durante a realização da defesa**.

Na ocorrência de problemas técnicos ou de conexão que impeçam o início ou a continuidade da entrevista, a pessoa candidata deverá tentar estabelecer ou restabelecer o acesso à sala virtual e comunicar imediatamente a situação à Comissão de Seleção, por meio dos canais oficiais do processo seletivo.

A Comissão de Seleção aguardará até 10 minutos para o estabelecimento da conexão no horário previsto para o início da entrevista ou para o restabelecimento da conexão em caso de interrupção durante sua realização.

Caso não seja possível iniciar ou retomar a entrevista após esse período, a Comissão de Seleção providenciará sua remarcação, respeitado o limite de até duas remarcações previsto no Edital.

A nova data e o horário da defesa serão definidos pela Comissão de Seleção e comunicados à pessoa candidata por meio dos canais oficiais do processo seletivo.